



2

**ATA DA 38ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO
DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**1. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO ANDANTE DAS
LINHAS INTER-REGIONAIS DO CONTRATO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO AVE NOS PERCURSOS DENTRO DO
TERRITÓRIO DA AMP:**

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que tinha sido enviada informação adicional acerca daquela questão dos serviços da AMP.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, afirmou que, perante o complemento da informação dos serviços (ainda assim insuficiente, por dela não constar informação acerca das consequências em matéria de arrecadamento de receita em decurso da aprovação da proposta), as objeções que levantara à proposta se haviam esbatido significativamente. Afirmou ainda que, perante a

evidência de que as populações dos municípios da AMP poderiam ficar seriamente prejudicadas nos respetivos encargos com a sua mobilidade e, ainda mais, porque a informação agora modificada o fizera perceber que a não aprovação da proposta poderia motivar um tratamento desigual de cidadãos residentes ou a trabalhar em diferentes municípios da AMP, retiraria as objeções apresentadas e votaria favoravelmente a proposta”.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, respondeu que, atualmente, não conseguiram alterar aquela situação e de facto se não fosse aprovada aquela proposta os utentes da AMP, sobretudo os de Santo Tirso, seriam prejudicados e tinham de ter um certo equilíbrio nas linhas intermunicipais com as Comunidades Intermunicipais que tinham linhas para a AMP.

De seguida, a Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Propõe-se, à consideração superior, a autorização pela Comissão Executiva da AMP da integração no Andante das linhas inter-regionais do contrato da CIM do Ave nos percursos dentro do território da AMP, salvaguardando o acordo da CIM do Ave para que a AMP tenha acesso aos dados das validações Andante efetuadas nestas linhas. Em caso de concordância, propõe-se a comunicação da deliberação da AMP à CIM do Ave e ao TIP para posterior articulação direta entre estas entidades.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

2. ATUALIZAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA ANDANTE PARA 2023:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que aquela tabela tinha a atualização tarifária dos bilhetes ocasionais em vigor a partir de janeiro de 2023 com a aplicação da TAT (Taxa de atualização tarifária) aprovada de 6,11%.

Propôs a votação o seguinte:

“(...)

Face ao exposto, propõe-se, à consideração superior, atualizar a tabela tarifária de venda ao público do SIA, refletindo um aumento tarifário médio ao público 1,022%. Em caso de concordância, propõe-se a comunicação da nova tabela tarifária ao TIP – Transporte intermodais do Porto para operacionalização das alterações enquanto entidade gestora da bilhética Andante.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

3. ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DAS FRAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA AMP E DO CONDOMÍNIO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs que o Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, explicasse aquela questão, dado que tinha acompanhado a mesma com os Serviços.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, contextualizou a proposta do proprietário, referindo que tinha havido apenas uma atualização em maio de 2022 e não em outubro de 2021.

O proprietário tinha proposto nova atualização em outubro de 2022, mas não podiam atualizar a renda novamente, dado que a atualização era anual, pelo que a AMP tinha respondido negativamente.

O proprietário agora estava a fazer uma contraproposta de devolver a diferença das verbas pagas pela AMP e apenas efetuar a atualização a partir de outubro de 2022.

Pensava que era de aceitar a mesma, porque o risco era dependente da taxa de inflação em outubro de 2023.

Quanto à atualização do condomínio, o contrato previa a atualização anual que podia ser feita a qualquer momento.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação:

Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo proprietário.

4. PROPOSTA DE APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO CONCORRENTE AO LOTE 4, NO ÂMBITO DO “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO”:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que aquela proposta era feita pelos Consultores jurídicos, a Sérvulo Advogados, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Determinar que o agrupamento requerente, constituído por União de Transportes dos Carvalhos, Lda., J. Espírito Santo & Irmãos, Lda. e Moreira, Gomes & Costas, S.A., seja notificado da presente deliberação e do esclarecimento nela contido, acima exposto.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LIGAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa até ao montante global de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de dois anos a pagar em 24 prestações iguais e sucessivas.

- Adotar o procedimento de ajuste direto, a tramitar pela plataforma eletrônica Vortal em uso nestes serviços, convidando a apresentar proposta a entidade APD – Associação Porto Digital [...], com sede no Largo do Dr. Tito Fontes, 15, 4000-538 Porto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º. 2 do artigo 112º, 113 a 127º, todos do CCP.
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...), Diretora do Departamento de Administração Geral da AMP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO, A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 (TERRITÓRIO AMP NORTE):

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que as propostas dos pontos 6 a 14 diziam respeito aos estudos necessários para a elaboração do Plano de Ação AMP 2030, sendo que propunha a retirada das propostas dos pontos 11 e 14 que era necessário reformular.

De seguida, propôs a votação o seguinte:

“(…)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 6 250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

AdE Porto - Agência de Energia do Porto [...], Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr. B Est.2, 4000-270 PORTO, E-mail: info@adeporto.eu,
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 (TERRITÓRIO AMP SUL):

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(...)
PROPONHO QUE
A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 6 250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

Energiaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto [...], Avenida Manuel Violas, n.º 476, Sala 23, 4410-136 SÃO FÉLIX DA MARI-NHA, E-mail: energiaia@energiaia.pt
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

Quatenaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. [...], Rua Tomás Ribeiro, 412, 2º, 4450-295 MATOSINHOS, E-mail: porto@quatenaire.pt

- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE INFRAESTRUTURAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, AFIRMAÇÃO EXTERNA INTELIGENTE NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(...)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 17 500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

Smartvalue Consulting, Lda. [...], Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 221, 3º H 33, 4150-485 PORTO | E-mail: palves@smartvalue.eu
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

10. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A TRANSIÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

Medidata.Net Sistemas de Informação para as Autarquias, S.A. [...], Rua Pêro de Alenquer, n.º 230, 4150-615 PORTO, E-mail: paulocunha@medidata.com

- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA URBANO DE PROXIMIDADE, REGENERAÇÃO ECONÓMICA, URBANA E INTERDEPENDÊNCIAS RURAL/URBANA NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:

Retirada.

12. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A INFRAESTRUTURA VERDE NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, NIF (...) e E-mail: (...)

- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

13. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E TRANSPORTE FLEXÍVEL NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

PROPONHO QUE

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

7
B

- Autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços, até ao montante de 7 500,00 € (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Adotar o procedimento de ajuste direto, nos termos art.º 20 n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal, convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

GNG-APB, Arquitetura e Planeamento, Lda. [...], Rua João das Regras, n.º 213, 1º D.to, 4000-293 PORTO, E-mail: geral@gngapb.com

- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

14. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS E PROTEÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030:

Retirada.

15. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE ÀS APLICAÇÕES DO ERP – PRIMAVERA E RESPECTIVO LICENCIAMENTO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibera:

- a) Aceitar a proposta do concorrente admitido, PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA [...], com sede na Rua Dr. Egídio Guimarães, 74, 4719-006 BRAGA e que vai em Anexo [ANEXO I];
- b) Aprovar a adjudicação do fornecimento das licenças informáticas e concomitantes serviços, objecto do presente procedimento, ao concorrente, PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA [503 140 600], com sede na Rua Dr. Egídio Guimarães, 74, 4719-006 Braga, pelo valor de 83.130,84 € (oitenta e três mil cento e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal aplicável, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no nº. 1 do artigo 76º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA [...], com sede na Rua Dr. Egídio Guimarães, 74, 4719-006 BRAGA, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de cinco dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a f) da cláusula 16 do Convite, sob a cominação prevista no nº. 1 do artigo 86º do CCP, sua actual redacção;
- d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 88º do CCP.


Votação: Aprovada, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 17.30



Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,


(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,


(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 22 de Dezembro de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

